



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.819 de 17 de julho de 2019.

DENOMINA de Rua Francisco Tomaz de Aquino, a Rua Projetada V localizada no Bairro Eptácio Leite Rolim, compreendendo as quadras 478, 479, 925, 935, 934 até 933 e 932, nesta cidade, zona 03, deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:


Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco Tomaz de Aquino**, a Rua Projetada V, compreendendo as quadras 478, 479, 925, 935, 934 até 933 e 932, neste Município e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, em 17 de julho de 2019.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO